

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O N°1142/2004

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº490/2001 de 30 de julho de 2001

D E C R E T A :

Art.1º- Acatando o pedido do Sr. GERVÁSIO AMBROSIM, fica o mesmo exonerado do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N°975, de 01 de agosto de 2001.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de abril de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal